

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

AMÉRICO BARROSO MASSOTE – OFICIAL

AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, 1.306, LJ. 03. ELDORADO – CONTAGEM/MG – CEP: 32310.000

Telefax: 3391-6161, E-mail: cartoriomassote@gmail.com

Expediente: de 9 às 12 hs de 13 às 17.00 hs. De 2ª a 6ª feira



REGISTRO Nº

10.792

LIVRO A

GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO AMIGOS DE DUDA - GAAAD

EXTRATO DO ESTATUTO DO GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO AMIGOS DE DUDA – GAAAD. O Grupo de Apoio à Adoção Amigos de Duda – GAAAD, fundado em 25/06/2016, com sede e foro em Contagem/MG, à Rua Zeca de Matos, 176, São Gonçalo, cep: 32042-010, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de fomentar, facilitar e auxiliar a viabilização de processos de adoção de crianças e adolescentes, e atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. Tem por fim: promover a defesa dos direitos da criança e do adolescente; promover prioritariamente o direito à convivência familiar e comunitária; esclarecer, divulgar e incentivar a adoção legal, prevenindo o abandono e reduzindo o tempo de institucionalização das crianças e adolescentes; implementar medidas para promover a reintegração de crianças e adolescentes institucionalizados às suas famílias de origem, garantindo-lhes os direitos legais; estimular o apadrinhamento afetivo, através de campanhas e palestras informativas; acompanhar famílias pré-adoptivas e pós-adoptivas, promovendo encontros, palestras, eventos, vivências, cursos de orientações, abordando temas relativos à adoção e à convivência familiar; desenvolver projetos de integração e profissionalização, através de parcerias com as organizações da sociedade civil e empresas comprometidas com a Responsabilidade Social; propiciar conhecimentos teóricos e trocas de experiência que venham a contribuir para uma maior qualidade da convivência familiar quando da concretização da adoção; divulgar e incentivar a prática da adoção através de seminários, encontros, campanhas publicitárias para profissionais das áreas de saúde, educação e a sociedade em geral; possibilitar aos pretendentes à adoção, conhecimentos que venham desmistificar questões como preconceitos, adoções tardias, filho ideal, inter-raciais, especiais e grupo de irmãos; desenvolver junto às instituições de acolhimentos e a Vara da Infância e Juventude projetos de apadrinhamento, capacitação, acompanhamentos no pré e pós-adoção, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Rede de Proteção e Garantia do Direito da Criança e Adolescente e outros órgãos governamentais em nível Municipal, Estadual, Federal e Empresas Privadas; contribuir com informações para o desenvolvimento de pesquisas na área da infância, juventude e família; estabelecer parcerias com universidades para formação de corpo técnico voluntário, composto de estagiários na área de serviço social, psicologia, direito e demais cursos que possam contribuir com objetivo do grupo; atuar em todas as áreas de promoção social, incentivando e articulando grupos de voluntários para atuação em atividades que visem a melhoria da qualidade de vida de crianças carentes; promoção da ética, paz, cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais. Para cumprir suas finalidades funcionará mediante delegação expressa da matriz. Dos associados: Fundadores, Beneméritos, Contribuintes, Beneficiados, Parceiros e Institucionais. Dos órgãos: Assembléia Geral, Diretoria Executiva composta de 04 membros: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro e Conselho Fiscal composto de 03 membros, mandato de 05 anos. Compete ao Presidente representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados. Nenhum membro de qualquer órgão da Associação perceberá qualquer tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas, exceto empregados legalmente contratados e aprovados. Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação. A Associação não distribui, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio. O presente estatuto social poderá ser reformado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da AGE especialmente convocada para este fim. A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, mediante deliberação da AGE especialmente convocada para este fim. Em caso de dissolução, liquidado todo o passivo, os bens remanescentes serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante em Contagem/MG e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes. Na hipótese da Associação ser dissolvida ou obter, posteriormente, perder a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, instituída pela lei nº 9.790/90, o acervo patrimonial disponível será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei. Confere. Contagem, 25 de outubro de 2016. Emol.: 131,89. Tx. Fiscalização: 46,25. Recompe: 7,91. Total: 186,05. R

AV-1: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia, nesta data, exemplar de ata de fundação, definição da sede da Associação, aprovação estatutária e eleição e posse da Diretoria Executiva, com mandato de 05 anos. Presidente: Erika de Freitas Caetano Costa, brasileira, casada, empresária, CPF: 039.381.486-67, RG: MG-9.308.776, residente e domiciliada à Rua Livorno, 369, Santa Cruz, Contagem/MG; Vice-Presidente: Débora de Paula Cortezzi Costa, brasileira, casada, professora, CPF: 843.764.816-53, RG: M-6.012.788, residente e domiciliada à Rua

-17-
9/2016

Zeca de Matos, 40, São Gonçalo, Contagem/MG; Secretária: Licianny Tupinambá Valle dos Santos, brasileira, casada, fonoaudióloga, CPF: 012.380.976-26, RG: MG-8.067.862, residente e domiciliada à Rua Ipuera, 313, apto 301, Novo Eldorado, Contagem/MG; Tesoureira: Liamar Dias de Almeida, brasileira, casada, administradora, CPF: 566.478.676-00, RG: M-4.458.519, residente e domiciliada à Rua Dinamarca, 78, Glória, Contagem/MG; Conselho Fiscal: Marlene Aparecida dos Santos, brasileira, solteira, psicóloga, CPF: 457.860.626-00, RG: MG-990.580, residente e domiciliada à Rua Manoel de Matos, 489, Central Parque, Contagem/MG, Regina Carla Lima Puddo Cardoso, brasileira, casada, empresária, CPF: 814.516.016-20, RG: MG-5.081.279, residente e domiciliada à Rua Zeca de Matos, 123, São Gonçalo, Contagem/MG, Patrícia Amélia Ferreira Morais Pechim, brasileira, casada, arte finalista, CPF: 058.130.866-25, RG: MG-11.874.071, residente e domiciliada à Av. José Faria da Rocha, 5060, Eldorado, Contagem/MG, assuntos gerais, realizada aos 25/06/2016. Dou fé. Foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia, nesta data, edital de convocação. Contagem, 25 de outubro de 2016. Emol.: 99,18. Tx. Fiscalização: 35,34. Recompe: 5,95. Total: 140,47. R

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG**
Oficial: Américo Barros Mussote Av. João César de Oliveira, 1306 - LJ. 03 - Eldorado
Contagem - MG - CEP 32.310-000 - Fone: (31) 3391-6161

Pedido de Certidão No. **16/001499**
Data do Pedido: **20/10/2016**.
Contagem, 25 de outubro de 2015.

O Oficial: *[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica - Contagem/MG
Selo Eletrônico No.: **AXS87421**
Cód. Seg.: **4407.2314.7261.7538**
Quantidade de atos Praticado(s): 001.
Emol.: R\$14,88, Recompe: 0,89 T.F.J.: R\$5,57
Total: R\$21,34
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO NOGUEIRA AVENIDA JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, Nº 1548 • CEP 32310-000 • ELDORADO
CONTAGEM - MG • TEL: 31 3399-1400 • contagem@cartorionogueira.com.br
www.cartorionogueira.com.br

AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme o original que me foi
exibido, do que dou fé.
Contagem, 17/04/2017.

[Assinatura]

Simone Santana de Melo - Escrevente
Emol.: R\$4,80 T.F.J.: R\$1,49 Total: R\$6,29

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CQL 39189